

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2019 – SMS

Portaria nº 191/2019 – SMS

Lagoa Nova/RN, 06 de Agosto de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

Secretária Municipal de Saúde Interina do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 304/2019 de 19/07/2019 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **498**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	07/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente picado por cobra – segue para fazer uso de soro antiofídico.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	09/07/2019	R\$ 20,00	IG: 18s 3d. Avaliação obstétrica. BCF.
QGR 612	Natal-RN	17/07/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com diagnóstico de câncer de estômago, apresentando piora de função renal.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	22/07/2019	R\$ 20,00	Paciente encaminhada do PSF da zona rural, para uma avaliação obstétrica, foi regulada para Santa Cruz e ficou internada.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	26/07/2019	R\$ 20,00	Paciente com bolsa rota. Foi regulada para Santa Cruz e ficou internada.
QGR 612	Natal-RN	27/07/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente com AVC, para realização de exame especializado e avaliação neurológica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARJORIE OVÍDIO BEZERRA GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:40FE07C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2019. Edição 2077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

